



PORTARIA Nº 24/2022 DE 25 DE FEVEREIRO 2022

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Adriana Teixeira de Oliveira, inscrita na CPF sob nº 035.989.546-89, portadora da carteira de Identidade nº MG- 10302119, Matrícula Funcional nº 191, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu esposo, Sr. Rogério Antônio de Oliveira, **pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 25 de fevereiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ADICIONADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
25/02/2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 24/2022 DE 25 DE FEVEREIRO 2022

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Adriana Teixeira de Oliveira, inscrita na CPF sob nº 035.989.546-89, portadora da carteira de Identidade nº MG- 10302119, Matrícula Funcional nº 191, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu esposo, Sr. Rogério Antônio de Oliveira, **pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 25 de fevereiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:2AAA67A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/02/2022. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>